

TC 044.604/2012-2**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Gerência Executiva do Inss No Rio de Janeiro/norte.**Responsáveis:** Denise Silva Reis (CPF nº 769.605.877-00) e Francisco Carlos Riccobene (CPF nº 483.629.057-00)**DESPACHO**

Com fulcro nos argumentos apresentados pelo ilustre Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, determino que seja renovada a citação por edital da Sra. Denise Silva Reis.

2. Por oportuno, ressalto que deve constar no novo edital a correta discriminação dos valores que compõem o débito, sem as falhas observadas no ofício de citação que foi dirigido ao Sr. Francisco Carlos Riccobene.

À Secex (RJ), para a adoção das providências cabíveis.

Gabinete do Relator, 6 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator